

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.549/2022**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Agostiniano, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.031/2022 (Processo E-docs nº. 2022-WVKKF/CEE-ES nº. 133/2022), aprovados na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Agostiniano, situado na Rua Thiers Velloso, nº. 125, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pela Associação Missionária Agostiniana, CNPJ nº. 28.151.538/0001-16, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**